

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

Memorando n° 38/2024-PRPPG

Cascavel, 30 de abril de 2024.

**Aos**

**Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu***

**Assunto:** Homologação das indicações e distribuição de cotas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)

Considerando o [Edital PDSE Capes n° 06/2024](#), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que institui o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) orienta as coordenações dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), sobre os procedimentos relativos ao processo de seleção de candidatos;

Considerando o Memorando n° 23/2024-PRPPG;

Considerando o item 4, dos requisitos e atribuições da Pró-Reitoria, constantes no edital n° 06/2024 CAPES;

Considerando o item 8, dos requisitos para a candidatura, constantes no edital n° 06/2024 CAPES;

Considerando o item 3, do Edital n° 06/2024 CAPES, sobre a quantidade e a duração das cotas;

Considerando que as bolsas de um programa de pós-graduação não utilizadas poderão ser remanejadas para outro programa, segundo o Edital n° 06/2024 CAPES;

Considerando que a Unioeste tem 17 Programas de Pós-graduação (PPGs) com Doutorado com nota igual ou superior a 4, na última avaliação Capes, dos quais 16 são geridos pela universidade, o que representa a possibilidade de indicação de 17 bolsas PDSE, considerando que 1 dos Programas geridos pela Unioeste é em associação.

Considerando que 11 PPGs indicaram 18 discentes de doutorado interessados em realizar o PDSE em 2024, e todos foram homologados (Tabela 1), portanto, será possível contemplar 6 PPGs com 2 bolsas PDSE, totalizando as 17 bolsas PDSE destinadas a Universidade.

Considerando que a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), para redistribuição das cotas excedentes, elegeu os seguintes critérios:

1º Distribuição de 1 bolsa por Programa que indicou candidatos;

2º Distribuição da 2ª bolsa para os Programas que indicaram mais de 1 candidato;

A seguir, apresentamos as inscrições homologadas e as candidaturas indicadas para as bolsas (Tabela 1), conforme critérios estabelecidos.

Tabela 1 - Resultado da homologação das inscrições no Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) - 2024 - Edital n° 06/2024 CAPES:

Colocação	PPGs e Candidatos	Resultado	Início da Bolsa	Fim da Bolsa	Bolsista indicado
<b>Biociências e Saúde</b>					
1	Caroline Hemmerschmitt Eduardo	Homologado	01/09/2024	01/12/2024	Sim
<b>Desenvolvimento Rural Sustentável</b>					
1	Alison Antony Ribeiro	Homologado	01/11/2024	01/04/2025	Sim
2	Wagner Wanderbroock	Homologado	01/09/2024	01/03/2025	Sim
<b>Educação em Ciências e Educação Matemática</b>					
1	Hênio Delfino Ferreira de Oliveira	Homologado	01/09/2024	31/12/2024	Sim
2	Vitória Fenilli Vidaletti	Homologado	01/09/2024	31/12/2024	Sim
<b>Engenharia de Energia na Agricultura</b>					
1	Denise da Costa Canfield	Homologado	01/11/2024	01/05/2025	Sim
<b>Filosofia</b>					
1	Ana Carolina Noffke	Homologado	01/11/2024	01/04/2025	Sim
2	Klênio Antônio Sousa	Homologado	01/11/2024	01/04/2025	Sim
<b>Geografia (Francisco Beltrão)</b>					
1	Daniele Crislei Czuy Manosso	Homologado	01/09/2024	01/01/2025	Sim
2	Luis Gustavo Rios	Homologado	01/09/2024	01/03/2025	Sim
<b>História</b>					
1	Juliana Valentini	Homologado	10/09/2024	10/02/2025	Sim
<b>Letras</b>					
1	Alessandra Camila Santi Guarda	Homologado	01/11/2024	01/04/2025	Sim
<b>Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca</b>					
1	Leonardo Aluísio Baumgartner	Homologado	01/10/2024	01/04/2025	Sim
2	Pedro Rondon Werneck	Homologado	01/09/2024	01/03/2025	Sim
3	Silmara Silvia Ribeiro	Homologado	01/10/2024	01/04/2025	Não
<b>Sociedade, Cultura e Fronteira</b>					
1	Ana Carolina Neumann Barbiero	Homologado	01/09/2024	01/11/2024	Sim
2	Rosane Amadori	Homologado	01/10/2024	01/04/2025	Sim
<b>Zootecnia</b>					
1	Julia Morgana Vieira Dada	Homologado	01/10/2024	01/04/2025	Sim
<b>Total Geral</b>		<b>18</b>			<b>17</b>

Considerando que o Edital n° 06/2024 CAPES orienta que cada PPG poderá classificar candidatos excedentes ao número de bolsas previstas no Edital para que, em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição na etapa de homologação. Candidatos excedentes também deverão realizar a inscrição no sistema da Capes, conforme o cronograma previsto no Edital n° 06/2024 CAPES.

**Convoca-se os candidatos ao PDSE 2024 listados na Tabela 1, por ordem de colocação e considerando o número de bolsas destinado a cada PPG (Tabela 1) a realizarem a inscrição no Sistema Capes no formulário online disponível no link: [inscricao.capes.gov.br/#/dashboard](https://inscricao.capes.gov.br/#/dashboard), dentro dos prazos estabelecidos no cronograma do Edital n° 06/2024 CAPES, para posterior homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.**

Recomenda-se que o candidato leia atentamente o Edital n° 06/2024 CAPES seguindo as orientações dadas para que não haja problemas com a homologação da PRPPG das candidaturas no sistema da Capes, bem como com a posterior concessão, implementação da bolsa pela CAPES.

Atenciosamente,

**SANIMAR BUSSE**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação